PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Quinta-feira, 12 de março de 2026 | Ano XXI | Edição 2304 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 3
CISBRA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 037, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para fins de Dação em Pagamento de Bens Imóveis e estabelece normas de procedimento.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 3008/2004, em consonância com a estrutura administrativa organizacional estabelecida pela Lei Municipal n.º 4.337/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de analisar o interesse público, a viabilidade econômica, realizar a avaliação e apuração de impedimentos relacionados aos bens imóveis oferecidos para extinção de créditos tributários inscritos em dívida ativa.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores ocupantes de emprego público de provimento efetivo:

I - Ana Carolina Rabelo Alberto – Gabinete do Prefeito;

II - Amanda Monteiro de Barros Bertoni Frare – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Projetos;

III - Diego Henrique Marinho – Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento.

Art. 3º - Compete à Comissão, no exercício de suas atribuições:

I - Analisar a regularidade dominial e registral do imóvel ofertado, nos moldes do artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.008/2004;

II - Emitir parecer sobre a viabilidade econômica e o interesse municipal no prazo de 10 (dez) dias;

III - Realizar vistoria técnica obrigatória e instruir o processo com fotografias atuais do imóvel;

IV - Avaliar a situação do bem quanto a riscos de inundação, ocupação por terceiros ou degradação ambiental;

V - Verificar a compatibilidade entre o valor de mercado do imóvel e o montante da dívida fiscal;

VI - Manifestar a respeito de eventual impugnação apresentada pelo devedor;

Art. 4º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante solicitação, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º - Os laudos de avaliação deverão observar critérios técnicos reconhecidos e detalhar qualquer fator que possa comprometer o aproveitamento do imóvel para o uso público.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 12 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
HENRIQUE CEZAR COUTINHO DA ROCHA
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 12 de março de 2026.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 67 DE 11 DE MARÇO DE 2026

Concede gratificação de função ao(à) servidor(a) que especifica.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos Autos do Processo Administrativo de nº 1335/2026;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, ao (à) servidor (a) Flora Pereira Flor, matrícula 12765, pertencente do quadro permanente de pessoal, gratificação de função, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a ser calculada sobre o respectivo salário-base, nos termos do disposto no art. 41 da Lei nº 4.021, de 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Em condição da gratificação de função concedida, o (a) servidor (a) atuará no auxílio à Secretaria de Cultura e Turismo nas demandas relacionadas à área administrativa dos Museus municipais, com atuação prioritária junto à Pinacoteca municipal, conforme justificativa constante pelo responsável junto ao expediente de nº 1335/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 11 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00290/2026 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Concorrência Eletrônica nº 004/2026 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução, na íntegra, dos serviços de cobertura e revitalização da Rua Prefeito Alcides Penteado, incluindo o fornecimento de materiais, máquinas, veículos, equipamentos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário para a execução dos serviços conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 27/03/2026 às 09h00**. **O novo Edital estará disponível a partir do dia 13/03/2026, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas.

INFORMAÇÕES:- Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 12 de março de 2026.

Regina Célia Aparecido Doné.

Secretária Municipal de Justiça.

.....

ADITIVO 02

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº235/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AMARILDO REGINALDO PINTO E OUTRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: AMARILDO REGINALDO PINTO E OUTRA

CNPJ N°: 17.638.184/0001-12

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R$ 8.700,00

Amparo, 23 de fevereiro de 2026.

.....

ADITIVO 02

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº235/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AMARILDO REGINALDO PINTO E OUTRA, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: AMARILDO REGINALDO PINTO E OUTRA

CNPJ N°: 17.638.184/0001-12

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R$ 8.700,00

Amparo, 23 de fevereiro de 2026.

.....

ADITIVO 01

Autorizado no Processo Nº 750/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº229/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025, CELEBRADO AOS 04/09/2025, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

CONTRATADA: COOPARDENSE - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

CNPJ: 10.792.350/0001-91.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com termo inicial em 04/03/2026 /2026 e termo final em 03/09/2026

VALOR: R$ 226.803,57 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos).

Amparo, 03 de março de 2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO DIA 06/03/2026

Onde se lê:

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2025190/2025 - FARMALIDER AMPARO LTDA - TRM – 001-A nº 2549

Lê-se corretamente

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2026190/2026 - FARMALIDER AMPARO LTDA - TRM – 001-A nº 2549

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 12 de março 2026

TERESA CRISTINA LUGLI

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

LICITAÇÃO: Processo de Compras Nº 2026/00023 - **ORGÃO**:- Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Amparo/SP - SAAE. **MODALIDADE: PREGÃO Nº** 05/2026 (Eletrônico) **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA REPOSIÇÃO DOS ESTOQUES DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE AMPARO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**. **DATA DE ENCERRAMENTO**: 25/03/2026 às 09h00. O Edital encontrar-se-á disponível sem ônus através do site www.saaeamparo.sp.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e na plataforma BBMNet (www.novobbmnet.com.br). **INFORMAÇÕES**:- Tel.: (19) 3808-8400 ou e-mail: compras@saaeamparo.sp.gov.br

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 12 de março de 2026.

Divisão de Suprimentos

.....

EXTRATO DO INSTRUMENTO PUBLICO DE CONTRATO
Nº 03/2024
2º ADITAMENTO

Autorizado no Processo Administrativo n° 005079/2023

2º ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PÚBLICO DE CONTRATO Nº 03/2024 , CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE AMPARO - SAAE E A EMPRESA ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA QUE TEM POR OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E EXECUÇÃO DE ANÁLISES LABORATORIAIS ABRANGENDO AS ANÁLISES DE POTABILIDADE DE ÁGUA TRATADA, EFLUENTES E ÁGUA BRUTA" , PARA FINS DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM CONCESSÃO DE REAJUSTE , NOS TERMOS INTEGRAIS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE – PREGÃO Nº 39/2023 (ELETRÔNICO).

CONTRATADA: ECO SYSTEM PRESERVACAO DO MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ Nº: 02.067.846/0001-74

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2025

DOS PREÇOS: O preço estimado para a execução dos serviços contratados no presente instrumento, referente ao período de prorrogação de 12 (doze) meses, é de R$ 437.106,55 (quatrocentos e trinta e sete mil, cento e seis reais e cinquenta e cinco centavos), resultante da aplicação do reajuste de 5,1% (INPC/IBGE acumulado) sobre os valores unitários anteriores.

DA VIGENCIA: O presente instrumento de aditivo contratual terá sua vigência prorrogada pelo prazo de mais 12 (doze) meses A CONTAR DE 16/01/2026, E ENCERRANDO-SE EM 15/01/2027, com fundamento no Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, mantendo-se a continuidade dos serviços essenciais de saneamento.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: As despesas com a execução do presente instrumento Público de Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, respeitando-se a cronologia dos exercícios financeiros: Exercício de 2024 (Contrato Original): FICHAS 851 e 854. Exercício de 2025 (1º Aditamento): FICHAS 904 e 907. Exercício de 2026 (2º Aditamento): As despesas onerarão as dotações especificas a serem consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, nas classificações funcionais programáticas correspondentes à manutenção dos serviços de água e esgoto

Amparo, 12 de março de 2026

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: Processo nº 09/2026 – modalidade: Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de 01 unidade do ecoponto Amparo – SP de acordo com os termos e especificações constantes no termo de referência edital e anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 24/04/2026 às 09h30min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do CISBRA - http://138.99.204.91:8079/comprasedital/ no site www.cisbra.eco.br ou na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: (19)3807-2010. Publique-se. Amparo, 11 de março de 2026. Elton Moreira – Agente de Contratação.

.....

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025	**CREDENCIAMENTO: 02/2025**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ 66.737.042.49 (Sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
18	LOU CONSTRUÇÕES LTDA (FILIAL)	40.865.299/0001-42	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 06 de março de 2026

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64/2025	**CREDENCIAMENTO: 02/2025**
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de máquinas, caminhões e equipamentos, incluindo motorista e/ou operador, combustível e manutenção para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ 66.737.042.49 (Sessenta e seis milhões e setecentos e trinta e sete mil e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos). Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
19	EMPREITEIRA L. J. JARDINS LTDA	50.043.611/0001-95	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 10 de março de 2026

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134
Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134 Dados: 2026.03.11 08:51:13 -03'00'

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br